

Ofício Nº **76** G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

Brasília, em **8** de **outubro** de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 1441/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1044/2020, de autoria do Deputado Jorge Solla (PT/BA), que "requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações sobre a não participação do Brasil na iniciativa internacional para financiar pesquisas voltadas à imunização e tratamento da covid-19, lideradas pela União Europeia", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"Houve convite para que o Brasil fizesse parte da recente iniciativa, liderada pela presidente da Comissão Europeia, visando reunir recursos de governos e organizações filantrópicas em todo o mundo para desenvolver a imunização e disponibilizar os tratamentos para a Covid-19 de modo universal e a preços acessíveis?"

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° **76** G/SF/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. Em 29 de abril último, o Ministério das Relações Exteriores recebeu comunicação da Missão da União Europeia em Brasília acerca da realização do "Coronavirus Global Response". Em 4 de maio, União Europeia, Alemanha, Arábia Saudita, França, Noruega e Reino Unido organizaram cerimônia virtual de lançamento da iniciativa, aberta à participação dos interessados no período de 4 a 23 de maio de 2020. O "Coronavirus Global Response" vem ao encontro da necessidade de financiamento para desenvolver mecanismos que viabilizem acesso rápido e equitativo a diagnósticos, tratamentos e vacinas contra a COVID-19, em pleno atendimento aos requisitos de segurança, qualidade e eficácia, a preços acessíveis, traçados pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial de Saúde (OMS) e instituições públicas e privadas de promoção da saúde no âmbito internacional.

PERGUNTA 2

"Caso tenha havido o convite, quais os motivos que embasaram a decisão do país de não contribuir com essa causa?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. Conforme indicado acima, o governo brasileiro foi comunicado da

Fls. 3 do Ofício Nº **76** G/SAC/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

realização do evento somente no dia 29 de abril último, tendo sido exíguo o prazo para o processo de tomada de decisões, que envolve diversos órgãos federais.

PERGUNTA 3

"Na hipótese de o país não ter sido chamado para contribuir, agora ciente de que há iniciativa nesse sentido, haverá interesse do Brasil em participar da contribuição internacional ao desenvolvimento pronto e acessível de uma vacina contra o novo coronavírus? Quais os motivos que embasam a decisão?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

4. O Brasil tem participado de diferentes iniciativas internacionais de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

5. O país integra a iniciativa "solidarity trial", capitaneada pela OMS em março deste ano. A iniciativa é um esforço conjunto global visando a acelerar testes clínicos para identificar medicamentos eficazes no tratamento da pandemia. O Ministério da Saúde (MS), responsável por articular a participação brasileira no estudo, delegou a execução e coordenação do programa ao Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz (INI/Fiocruz). O estudo, no Brasil, será implementado em 18 hospitais de 12 estados da federação.

6. Outra iniciativa coordenada pela Fundação Oswaldo Cruz visa à

Fls. 4 do Ofício Nº **76** G/SAC/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

aceleração da pesquisa em área onde o vírus pode causar sérios impactos em sistemas de saúde que já são frágeis, resultando em maior impacto na saúde de populações vulneráveis. Chamada de "Coalizão de Pesquisa Clínica em COVID-19" a iniciativa reúne grupo de mais de 70 cientistas e instituições de mais de 30 países para combater a pandemia em países de renda média e baixa. Esta ação coordenada assegura que informações de todas as regiões possam ser coletadas de maneira similar, compiladas em conjunto e compartilhadas em tempo real. Isso poderá ajudar os países a tomar decisões rápidas sobre políticas e práticas baseadas em evidência científica.

7. Com relação à melhora da capacidade laboratorial de manipulação e resposta dos sistemas de saúde dos países da região, em 6 e 7 de fevereiro último, especialistas da Fiocruz e do Ministério da Saúde apoiaram a Organização Panamericana de Saúde (OPAS) na realização de seminário internacional para a capacitação de técnicos de países da América Latina e Caribe na identificação laboratorial de COVID-19. O seminário ocorreu na sede da Fiocruz, no Rio de Janeiro, com a participação, entre outros, de representantes de Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Panamá, República Dominicana e Uruguai. O evento buscou abordar questões relativas à vigilância laboratorial para o diagnóstico de COVID-19, recomendações de biossegurança, transporte de amostras, bem como o recebimento de materiais essenciais para o diagnóstico, ademais de revisar e discutir as principais evidências e protocolos disponíveis à época.

8. A OMS designou oficialmente em 8 de abril último, o Laboratório para Vírus Respiratórios e Sarampo da Fiocruz, já considerado pela OMS referência para vírus similares à Influenza, como laboratório de referência para combate à COVID-19 nas Américas, o que possibilita o recebimento de amostras de outros países da região para realizar testes de sequenciamento genético, localizar mutações e conduzir estudos que possam levar ao desenvolvimento de uma vacina e testes de medicamentos.

9. O Brasil está entre os países que formalmente manifestaram interesse em participar da "COVAX Facility", arranjo autofinanciado, coordenado pela "Global Vaccine Alliance" (GAVI), pela "Coalition for Epidemic Preparedness Innovations" (CEPI) e pela OMS, do qual participam países de renda alta e média-alta. Trata-se do pilar de vacinas do "Access to covid-19 tools (ACT) accelerator", do qual o Brasil também faz parte, única iniciativa verdadeiramente multilateral na área. O arranjo visa a acelerar o acesso equitativo a futuras vacinas seguras e eficazes contra a COVID-19, ao mesmo tempo em que apoia países de menor renda relativa. Atualmente, a "COVAX Facility" trabalha com nove projetos de vacinas, o que permite reduzir o risco de associação com empresas específicas. No total, a "COVAX Facility" tem o objetivo de distribuir dois bilhões de doses de vacinas até o final de 2021, com vistas a encerrar a fase aguda da pandemia.

Fls. 6 do Ofício Nº **76** G/SAC/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

10. O Brasil assinou memorando de entendimento com o laboratório AstraZeneca, que prevê aquisição de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) e transferência de tecnologia para produção da vacina no laboratório brasileiro Bio-Manguinhos/Fiocruz Brasil. O acordo estabelece também a possibilidade de produção de lotes da vacina para países vizinhos. Em um primeiro momento está prevista a compra do ingrediente farmacêutico ativo (IFA) necessário para a produção de 30,4 milhões de doses da vacina e a adequação do parque tecnológico da Fiocruz para produção local. Em um segundo momento, caso se confirmem os resultados dos ensaios clínicos em andamento, o governo brasileiro se compromete a comprar IFAs para produzir o equivalente a 70 milhões de doses adicionais. Após a finalização da transferência tecnológica, o laboratório nacional teria capacidade de produção de 30 a 40 milhões de doses por mês. O governo brasileiro já abriu crédito extraordinário de R\$ 1,9 bilhão (Medida Provisória 994/2020) para os investimentos decorrentes do contrato da Fiocruz com a AstraZeneca. O Brasil espera poder colaborar com países vizinhos para imunizar populações, no entendimento de que ninguém está seguro até que todos estejam seguros.

11. Adicionalmente, investiram-se cerca de R\$50 milhões em pesquisa e desenvolvimento, especialmente relacionada a tratamentos, vacinas, diagnósticos, patogênese, história natural da doença, carga da doença, atenção à saúde e prevenção e controle.

Fls. 7 do Ofício Nº **76** G/SAC/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

12. Sobre as iniciativas nacionais de pesquisa de desenvolvimento (P&D) em vacinas, o Brasil possui seis linhas de pesquisa: duas da Universidade de São Paulo (uma da Faculdade de Medicina e outra da Faculdade de Ciências Farmacêuticas); duas da Bio-Manguinhos/Fiocruz; uma da Fiocruz-Minas em parceria com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Vacinas (INCTV) e uma do Instituto Butantan (financiada pela FAPESP).

13. O Brasil conta com robusto parque industrial de imunobiológicos, com especial destaque para Bio-Manguinhos, fábrica da Fiocruz, instituição associada à estrutura do Ministério da Saúde. Dispõe, ainda, do Programa Nacional de Imunização (PNI), com importante orçamento, longa experiência, sólida estrutura e cobertura sobre todo território nacional, com a aplicação de mais de 300 milhões de vacinas anualmente. Tais fatos credenciam o Brasil a ocupar posição de destaque em sua região, por sua ampla capacidade produtiva de insumos de saúde, o que representa valiosa oportunidade para o estabelecimento de cooperação regional e internacional. O governo brasileiro já manifestou seu compromisso em colaborar com os países vizinhos na luta contra a pandemia.

PERGUNTA 4

"No campo de atuação das Relações Exteriores, quais têm sido as ações e iniciativas do Brasil voltadas ao combate e solução da pandemia da Covid-19?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

14. O Ministério das Relações Exteriores tem atuado, em conformidade com suas atribuições legais, prioritariamente, para apoiar a resposta brasileira à pandemia do COVID-19, com o objetivo de proteger vidas e mitigar os efeitos econômicos e sociais da crise. Nesse sentido, tem promovido contatos com países e participado de consultas com organismos (ONU e OMS, entre outros) e mecanismos internacionais (G20, BRICS, PROSUL, entre outros), para intercambiar informações, compartilhar boas práticas e conhecer experiências que tiveram sucesso no enfrentamento à pandemia, assim como desenvolver iniciativas conjuntas de cooperação de interesse brasileiro. O Itamaraty tem, igualmente, apoiado a aquisição no exterior de material, equipamento médico-hospitalar e insumos farmacológicos essenciais, além de prestar assistência aos brasileiros afetados pela crise e que se encontram em outros países. Nas tratativas internacionais sobre a pandemia, tem buscado assegurar que as perspectivas brasileiras sejam devidamente consideradas, levando em conta os desafios específicos que o país enfrenta.

15. Desde o início da pandemia, o Itamaraty tem mantido postura firme na defesa dos interesses do Brasil nos foros multilaterais e regionais de direitos humanos e temas sociais. Nesse sentido, tem participado ativamente nas discussões na OMS, bem como estabelecido estreita interlocução com os relatores especiais do

Fls. 9 do Ofício Nº **76** G/SF/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

Conselho de Direitos Humanos da ONU e com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, respondendo tempestivamente às consultas dos referidos órgãos sobre a COVID-19. Ademais, tem atuado em iniciativas da Assembleia-Geral da ONU (AGNU), da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Organização dos Estados Americanos (OEA), do MERCOSUL, entre outras.

16. O Brasil tem mantido reuniões de distintos níveis e formatos - bilateral, plurilateral, multilateral - com representantes de países de regiões diversas e buscado conhecer experiências nacionais de implantação de medidas de combate aos diferentes efeitos da pandemia de COVID-19.
17. O Brasil tem participado, ainda, de iniciativas de colaboração regional e internacional de combate à pandemia. No âmbito regional, o Ministro da Saúde chefiou a delegação brasileira à reunião extraordinária de ministros da saúde do MERCOSUL, em 19 de fevereiro passado. Participei, com o Ministro da Saúde, da Cúpula virtual do PROSUL, em 18 de março. O Presidente da República participou de cúpula virtual do G20 sobre a COVID-19, em 26 de março, ocasião em que o bloco adotou declaração sobre a pandemia. Em 13 de agosto, o Ministro da Saúde fez apresentação sobre a resposta do Brasil à COVID-19, em sessão informativa da OMS, com o apoio do Itamaraty. Representei o Presidente da República, em 27 de agosto, na Reunião de Presidentes do PROSUL. Participei de Reunião de Chanceleres da Iniciativa "Foreign Policy and Global Health" (FPGH), em 3 de

Fls. 10 do Ofício N° 76 G/SG/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

setembro último. Ademais, o Brasil tem atuado junto à Organização Panamericana de Saúde (OPAS) para o treinamento de técnicos de países vizinhos, o compartilhamento de experiências e a aprovação de projetos de resolução. O PROSUL também conta com grupos específicos para compartilhamento de dados epidemiológicos e iniciativas de promoção de acesso equitativo a produtos médicos para a resposta à pandemia.

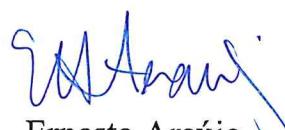
18. O Ministério das Relações Exteriores tem defendido maior transparência e celeridade na divulgação e apuração de informações sobre o SARS-CoV-2 por parte dos organismos internacionais relevantes, sobretudo da OMS. Tem mantido também diálogo direto com governos de países-chave, a fim de assegurar acesso a dados científicos atualizados e dados confiáveis sobre todos os aspectos da pandemia.

19. A pandemia revelou limitações e deficiências da Organização Mundial da Saúde. Entre os pontos mais críticos assinalados na atuação da OMS, destacam-se: i) opacidade de processos de decisão, de revisão e de avaliação; ii) estruturas rígidas e ferramentas inadequadas; iii) posicionamento dogmático e lento diante de realidade cambiante; iv) recursos financeiros e humanos insuficientes e contingenciados.

Fls. 11 do Ofício Nº **76** G/SAC/AFEPA/SASC/SCAEC/PARL

20. A resposta insatisfatória à pandemia levou os países membros a aprovarem, na última Assembleia Mundial de Saúde (18 e 19 de maio, em formato virtual), resolução apresentada pela União Europeia sobre a pandemia, que propõe avaliação independente a respeito das origens e disseminação da doença. Deverão ser esclarecidas as circunstâncias do aparecimento do SARS-Cov-2 e, consequentemente, as responsabilidades dos eventuais agentes envolvidos. Em seguimento ao referido dispositivo da Resolução, a OMS criou o Painel Independente sobre Preparo e Resposta à Pandemia (IPPR, na sigla em inglês), que deverá realizar essa avaliação.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores